

6.11 - A verificação da veracidade da autodeclaração será feita por comissão designada para tal fim, com competência deliberativa a qual irá considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos dos candidatos, sendo que esta verificação deverá ser realizada obrigatoriamente com a presença do candidato.

6.12 - O edital de convocação com o local e horário para o comparecimento do candidato para apresentação e aferição da veracidade da autodeclaração estará disponível no endereço eletrônico da PROGEPE ([www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br)). O modelo da autodeclaração também estará disponível no mesmo endereço.

6.13 - Ao candidato caberá recurso quanto ao resultado da verificação da autodeclaração junto à comissão designada para tal fim, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de divulgação do resultado. A comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta ao recurso do candidato a partir do último dia reservado para a interposição de recursos.

6.14 - O candidato inscrito nos termos deste item participará do teste seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo das provas, à avaliação das provas e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

6.15 - Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas a candidatos negros, tais vagas serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação da área.

6.16 - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado da seleção e, se houver sido contratado, ficará sujeito à rescisão de seu contrato.

6.17 - O candidato que não comparecer ao procedimento de verificação da autodeclaração será eliminado do teste seletivo, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - O candidato estrangeiro deverá no ato da contratação ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário item V.

7.2 - O candidato deverá, no ato de contratação, comprovar aptidão física e mental para o cargo pretendido, atestada por meio de avaliação clínica médico-ocupacional, por meio de apresentação de atestado de saúde ocupacional emitido por profissional legalmente habilitado, externo à UFPR, às expensas do candidato;

7.3 - O teste seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do primeiro contrato, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido nos termos do parágrafo único do art. 4º da Lei 8.745, de 1993.

7.4 - O período de vigência do contrato não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses, sendo este prazo estabelecido na portaria de contratação e no ato da assinatura do contrato, dependendo da disponibilidade orçamentária e da disponibilidade da vaga, e estará, ainda, vinculado ao prazo de validade do teste seletivo, conforme item 7.3.

7.5 - Serão considerados habilitados apenas os candidatos classificados dentro do limite máximo estabelecido no item 1 deste edital, salvo em caso de empate na última classificação.

7.6 - É proibida a contratação, nos termos das Leis n.º 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

7.7 - É proibida a contratação de pessoas que possuem participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, que exerçam o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art.117 da Lei nº 8.112/1990.

7.8 - É proibida a contratação de pessoas nomeadas ou designadas, ainda que a título precário ou em substituição para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

7.9 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do art. 2º desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º da Lei 8.745/93.

7.10 - É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

7.11 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação, conforme titulação apresentada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

7.12 - As demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site do departamento/setor realizador do processo seletivo ou, ainda, poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico mencionado no item 1.1.1.

7.13 - O presente edital, a Resolução nº 92/06, alterada pelas Resoluções nº 04/13, nº 27/19 e nº 70/20 - CEPE, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet pelo seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>

7.14 - É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Concurso Público, não podendo ser alegado desconhecimento ou discordância.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2021 ao Convênio Nº 886881/2019. Convenientes: Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA, Unidade Gestora: 153079. Conveniente: FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E DA CULTURA, CNPJ nº 78350188000195. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do acordo original por 12 (doze meses), ou seja, até 01/05/2022. Valor Total: R\$ 260.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 01/05/2021 a 01/05/2022. Data de Assinatura: 27/11/2019. Signatários: Concedente: FERNANDO MARINHO MEZZADRI, CPF nº 65334302972, Conveniente: JOAO DA SILVA DIAS, CPF nº 449.581.109-68.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2021

Contratante: Universidade Federal de Pernambuco. Contratado como Professor SUBSTITUTO: ANDERSON HENRY PEREIRA FEITOZA. Fundamento: Art. 6º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23076.076501/2020-58. Objetivo: Magistério no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA/CCS. Valor: R\$ 4.209,12 (quatro mil, duzentos e nove reais e doze centavos), mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Classe D, Nível 1, com MESTRADO, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Vigência: 09/04/2021 a 31/12/2021. Verba: Dotação do Tesouro Nacional.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - UASG 158092

Nº Processo: 23007000502202191. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais elétricos, para atender as necessidades de manutenção elétrica (predial e não predial) nos diversos campi da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB.. Total de Itens Licitados: 91. Edital: 15/04/2021 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Rui Barbosa, 710 - Centro, Centro - Cruz das Almas/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158092-5-00003-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 15/04/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 28/04/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

JORGE CONCEICAO DE ALMEIDA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 14/04/2021) 158092-26351-2020NE800125

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8292/2021 - UASG 153103 - UFRN

Nº Processo: 23077.080213/2020-71. Dispensa Nº 60006/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da contratada ao projeto acadêmico na vertente de pesquisa científica - aplicada sob o título "desenvolvimento de tecnologia para a intervenção guiada por vídeo destinada às famílias de crianças com deficiência auditiva".. Fundamento Legal: . Vigência: 14/04/2021 a 13/01/2023. Valor Total: R\$ 19.332,00. Data de Assinatura: 14/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020 - UASG 153103

Nº Processo: 23077046818202032. Objeto: Pregão Eletrônico SISRP Nº.: 32/2020 - Aquisição de mobiliário geral para atender demandas da UFRN pelo período de 12 (doze) meses.. Total de Itens Licitados: 68. Edital: 15/04/2021 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av.sen.salgado Filho, 3000-lagoa Nova-natal/rn - Prédio do Setor de Licitações, Lagoa Nova - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/153103-5-00032-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 15/04/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 29/04/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANDREA LOPES DE FIGUEIREDO  
Pregoeira da Ufrn

(SIASGnet - 14/04/2021) 153103-15234-2021NE9999999

MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2021 - UASG 155015 - EBSERH MEJC-UFRN

Nº Processo: 23528.003963/2021-54. Pregão Nº 12/2020. Contratante: MATERNIDADE ESCOLA JANUARIO CICCO. Contratado: 81.243.735/0019-77 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de notebooks, tela até 14 polegadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: . Vigência: 13/04/2021 a 13/04/2022. Valor Total: R\$ 75.764,80. Data de Assinatura: 13/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2021 - UASG 155015 - EBSERH MEJC-UFRN

Nº Processo: 23528.003981/2021-36. Pregão Nº 11/2020. Contratante: MATERNIDADE ESCOLA JANUARIO CICCO. Contratado: 81.243.735/0009-03 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de microcomputadores, memória ram 4 a 8 gb, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: . Vigência: 13/04/2021 a 13/04/2022. Valor Total: R\$ 396.700,00. Data de Assinatura: 13/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 24/2020

A Agente de licitação da MEJC comunica o resultado da Licitação Eletrônica nº 24/2020. Foram csideradas vencedoras as empresas: AR PROJECT COERCIAL E SERVICOS LTDA (CNPJ 12.048.131/0001-28) para os itens 22 (R\$ 36.000,00); 23 (R\$ 36.000,00); 24 (R\$ 5.000,00) e 25 (R\$ 18.225,96). PLANTERMO ENGENHARIA E AR CONDICIONADO LTDA (CNPJ15.204.206/0001-00) para os itens 1 (R\$ 300.000,00); 2 (R\$ 213.950,00) e 3 (R\$ 6.250,00).AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENCOES EIRELI (CNPJ 34.455.724/0001-41) para os itens 4 (R\$ 6.400,00); 5(R\$ 5.800,00); 6 (R\$ 11.499,60); 7 (R\$ 3.000,00); 8 (R\$ 34.999,56); 9 (R\$ 14.200,00); 10 (R\$ 24.000,00); 11 (R\$ 9.700,00); 12 (R\$ 990,00);13 (R\$ 8.000,00); 14 (R\$ 27.990,00); 15 (R\$ 9.500,00); 16 (R\$ 3.299,80);17 (R\$2.733,33); 18 (R\$ 20.989,80); 19 (R\$ 4.933,33); 20 (R\$ 15.500,00) e 21 (R\$ 19.666,67).

ANTONIA SIMONE DIAS DA SILVA SOUZA  
Agente de Licitação

(SIDECE - 14/04/2021) 155015-26443-2021NE0000001

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 044 - PROCESSO Nº 23077.089550/2020-23, CONTRATANTE - Universidade Federal do Rio Grande do Norte; CONTRATADO(A) FILIPE EMANUEL VIEIRA TAVEIROS, OBJETO - Professor Substituto do Magistério Superior; PREÇO - A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a importância de R\$ 3.522,21 (três mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos) PERÍODO - 29/01/2021 a 30/04/2021; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº. 8.666/93 e o inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº. 8.745/93 e o Edital nº 022/2019-PROGESP; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, Solange Álvares dos Santos e pelo(a) CONTRATADO(A) FILIPE EMANUEL VIEIRA TAVEIROS.

Nº 045 - PROCESSO Nº 23077.091231/2020-88, CONTRATANTE - Universidade Federal do Rio Grande do Norte; CONTRATADO(A) FLAVIANA MOREIRA DE SOUZA AMORIM, OBJETO - Professor Substituto do Magistério Superior; PREÇO - A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a importância de R\$ 5.831,21, (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e

